

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 391
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo **a alteração dos dispositivos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências.**

A presente propositura visa atualizar o valor do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra.

Outrossim, aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa, e declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Araçoiaba da Serra, 13 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data: 16/01/2026 09:25:52
CPF: ***-***-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Cam. Mun. Arac. Serra 10:48 16/01/26 000012/2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05

DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“Altera dispositivos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - O valor do Vale Alimentação estabelecido no artigo 1º da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, passa a ser de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), a partir de 01 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 1.547 de 21 de novembro de 2007.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 16/01/2026 09:25:28
CPF: ***-**-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

03-2026

REF.: Reajuste do Vale Alimentação

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.026	31/01/2026	2.027	2.028
	231.460.686,17	237.172.700,00	231.460.686,17	240.788.551,82	250.179.305,34

DESPESAS

Descrição	Nº Servidores	Reajuste-R\$	2.026	2.027	2.028
Reajuste Vale Alimentação	1350	100,00	1.755.000,00	1.842.750,00	1.934.887,50
					-
					-
			1.755.000,00	1.842.750,00	1.934.887,50
% s/ RCL			0,758	0,7653	0,7734

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o valor do reajuste do Vale Alimentação, vezes o número de servidores existentes nesta data, vezes o número de meses do exercício, verificando impacto orçamentário e financeiro na ordem de 0,758%.

Araçoiaba da Serra, 13 de janeiro de 2026.

Nilson Roja Buose
Gestor de Planejamento e Orçamento
1SP121773/O-3



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

AF9E4D5720E84AFAA6315AC2F9A510F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILSON ROJA BUOSE em 14/01/2026 14:41:42
CPF:***-**-958-90
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AF9E4D5720E84AFAA6315AC2F9A510F2>